



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 15 de agosto de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.593 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 077/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 077/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera a pedido a senhora, Tânia Mendonça de Oliveira, do cargo de Agente Público, deste município de Ichu – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada a pedido a servidora **TÂNIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 365, do cargo de Agente Público, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, admitido em 01/08/2008, através do Decreto nº 038/2008.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 15 de agosto de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário